



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 71 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de março de 2015, deliberou:

1. Aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação urbana simples de Almada;
2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 20º A, aditado ao Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o relatório de monitorização, do terceiro ano de vigência, da área de reabilitação urbana simples de Almada para posterior divulgação na página eletrónica do município.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral